



LEI Nº 074/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA  
PÚBLICA NA LOCALIDADE DE MORRINHOS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO**, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Mucambo/CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - A praça pública na localidade de Morrinhos passa a ter como denominação, *In memoriam* **Francisco** Vieira de Santana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão dotação orçamentária Própria do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 15 DE JUNHO DE 2018

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR  
Prefeito Municipal